



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3629/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.001663.2019-02,

RESOLVE

1.Ratificar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa **ZONA SUL TELECOM EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.785.251/0001-94.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Rodrigo dos Santos Martinez	1153550
Fiscal Técnico	Renan Zafalon da Silva	4017038
Fiscal Técnico – Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	N.A	
Fiscal Administrativo - Substituto	N.A	

2.Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

3.Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4.Esta Portaria entrou em vigor em 09/12/2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5.Revogar a Portaria n°2286/2019.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/12/2019 01:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48390

Código de Autenticação: 5e20cde72f

